

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2019 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 30 DE SETEMBRO DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso** e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luís Lopes Andrade** e **Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho**. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2019**. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas através de e-mail as empresas: **HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, CONTRAM-CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, ARN ENGENHARIA EIRELI, RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI** e **CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA**. As empresas: **HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, CONTRAM-CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, ARN ENGENHARIA EIRELI, RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI** e **CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA** não compareceram ao certame. Acompanhou o certame o Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), Sr. **Yan Frota Farias Marques**, CREA/CE 333596. Em seguida a comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO DOM EXPEDITO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2019**. Foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes:

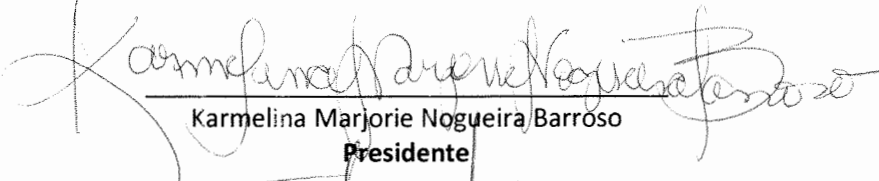
EMPRESA	VALOR
1ª. HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 2.904.762,43
2ª. TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA	R\$ 3.407.840,85
3ª. CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA	R\$ 3.467.349,40
4ª. CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA	R\$ 3.527.368,44
5ª. ARN ENGENHARIA EIRELI	R\$ 3.680.125,84
6ª. RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI	R\$ 3.700.782,32

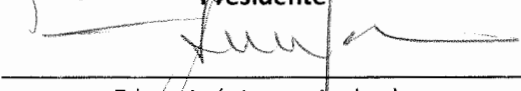
A Comissão efetuou a rubrica das propostas comerciais. A Comissão declarou **CLASSIFICADAS** as empresas: **HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, ARN ENGENHARIA EIRELI, RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI** e **CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA**. A Comissão declarou **CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME** a empresa: **HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI**, com o valor global de **R\$ 2.904.762,43** (Dois milhões, novecentos e quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos). O critério de julgamento das Propostas foi o de **MENOR PREÇO**

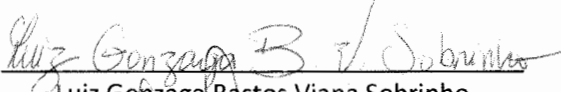
GLOBAL, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. As propostas de preços das empresas serão enviadas a Secretaria de Infraestrutura (SEINF), para análise e emissão de parecer técnico conclusivo. Os envelopes das empresas: **CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA e CONTRAM-CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA** ficarão de posse da Comissão para posterior devolução ao seu respectivo representante. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado à Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA) para a devida apreciação e homologação final. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 30 de setembro de 2019.

A COMISSÃO:


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente


Edson Luís Lopes Andrade
Membro


Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho
Membro


Yan Frota Farias Marques
Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura